



000001

# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2.468/2023****Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providências.**

**Leila da Rocha**, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> | Daniel de Souza Dias                 |
| <b>Secretária</b>  | Franciela Carletto Wulff             |
| <b>Membro</b>      | Fabiana Dal Ponte                    |
| <b>Sulplente</b>   | Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach |

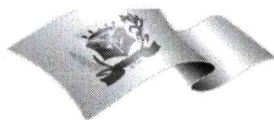
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2902  
Data 14/07/2023  
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita



CI Nº 32/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de dezembro de 2023.

**De: Secretaria de Assistência Social****Para: Para Departamento de Compras**

## **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório por **INEXIGIBILIDADE, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO SOCIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS/2023 Nº 55901412520202301 – EM ANEXO, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR – APAE.**

## **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge d'Oeste-PR – APAE, bem como cumprir com a finalidade da destinação do Recurso, conforme Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Referimo-nos à Programação nº **412520920230001**, destinada à/ao APAE de São Jorge D'Oeste, cujo valor é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** disponibilizado no **Banco do Brasil, Agência nº 009199, Conta Bancária nº 0663778**, conforme ordem bancária de número **20230B809550**.

## **3. PRAZO DE VALIDADE**

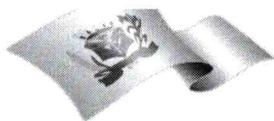
A ata de registro deverá ter vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura.

## **4. LOCAL FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

Não é admitida a subcontratação do objeto.

A contratação dos serviços será feita de forma parcelada, de acordo com a solicitação expressa do requisitante.

Os serviços que figuram como objeto deste Contrato, deverão ser prestados de acordo com as determinações de cada Secretaria.



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A prestação dos serviços será feita conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Comunicar à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Deverá constar na Nota Fiscal a data da entrega dos produtos, além da identificação de quem procedeu ao recebimento, também o número da Nota de Empenho e do Contrato, se houver.

## **5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO**

Conforme Plano de Aplicação Recurso Social: Políticas Públicas/2023 N<sup>o</sup> 55901412520202301 – em anexo.

## **6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO:**

O recebimento dos serviços/produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade a depender da secretaria solicitante de cada serviço, pelo servidor por ela designada conforme decreto n<sup>o</sup> 3.908/2023, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contrato de cada secretaria, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

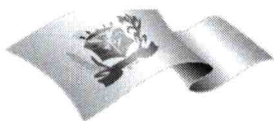
## **7. DOCUMENTOS TÉCNICOS A SER EXIGIDOS**

Não se aplica.

## **8. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros são repasse na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, Transferência: POLÍTICAS PÚBLICAS 2023 55901412520202301, Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886, Número Processo SEI: 71000073404202365.

## **9. AMOSTRA**



Não se aplica.

**10. AUTORIZAÇÃO:**

Fica autorizado início da 1º fase do procedimento (coleta de orçamentos).

  
**Clarice Madalena Schmitt Augustin**

Secretária de Assistência Social

Decreto 3677/2022

  
**Leila da Rocha**  
**Prefeita**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****Secretaria Nacional de Assistência Social****Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social****Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará****Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br****ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001****1. Origem do Recurso:**

| <b>Tipo Recurso</b> | <b>Ano</b> | <b>Número</b>     |
|---------------------|------------|-------------------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS  | 2023       | 55901412520202301 |

**2. Ente Federado Indicado:**

| <b>UF</b>                                          | <b>Esfera</b> | <b>Município</b>                |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| PR                                                 | MUNICIPAL     | SAO JORGE DOESTE                |
| <b>Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |               | <b>CNPJ: 13.713.993/0001-90</b> |

**3. Dados da Programação:**

| <b>Ano</b>                                           | <b>Número</b>          | <b>Funcional Programática</b>            |
|------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|
| 2023                                                 | 412520920230001        | 082445031219G0001                        |
| <b>GND 3: R\$ 100.000,00</b>                         | <b>GND 4: R\$ 0,00</b> | <b>Total Programação: R\$ 100.000,00</b> |
| <b>Situação: Programação com OB Efetivada</b>        |                        |                                          |
| <b>Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886</b> |                        |                                          |
| <b>Número Processo SEI: 71000073404202365</b>        |                        |                                          |

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

|                                                                                          |                                                                                               |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste</b>           |                                                                                               |                                       |
| <b>CNPJ/CGC:</b> 78.687.332/0001-83                                                      | <b>Endereço:</b> Rua Francisco Debortoli, n.º 393 , BAIRRO: Centro, CIDADE: SÃO JORGE D'OESTE |                                       |
| <b>GND3:</b> R\$ 100.000,00                                                              | <b>GND4:</b> R\$ 0,00                                                                         | <b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00 |
| <b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>            |                                                                                               |                                       |
| <b>Serviço</b>                                                                           | <b>Endereço</b>                                                                               |                                       |
| Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | Rua Francisco Debortoli, n.º 393 , Centro, SÃO JORGE D'OESTE - PR                             |                                       |
| <b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>               |                                                                                               |                                       |
| <b>Nome do Item</b>                                                                      |                                                                                               | <b>Quantidade Vinculada</b>           |



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001****1. Origem do Recurso:**

| Tipo Recurso       | Ano  | Número            |
|--------------------|------|-------------------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS | 2023 | 55901412520202301 |

**2. Ente Federado Indicado:**

| UF                                          | Esfera    | Município                |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| PR                                          | MUNICIPAL | SAO JORGE DOESTE         |
| Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           | CNPJ: 13.713.993/0001-90 |

**3. Dados da Programação:**

| Ano                                                  | Número                 | Funcional Programática                   |
|------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|
| 2023                                                 | 412520920230001        | 082445031219G0001                        |
| <b>GND 3:</b> R\$ 100.000,00                         | <b>GND 4:</b> R\$ 0,00 | <b>Total Programação:</b> R\$ 100.000,00 |
| <b>Situação:</b> Programação com OB Efetivada        |                        |                                          |
| <b>Programa:</b> ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 |                        |                                          |
| <b>Número Processo SEI:</b> 71000073404202365        |                        |                                          |

**4. Dados da Nota de Empenho:**

| Nº Empenho                                                            | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------------------|-----|-------|
| Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação. |             |          |                  |     |       |

**5. Dados do Pagamento:**

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND         | Banco | Agência | Conta Corrente |
|----------------|------------------------|-------------|-------|---------|----------------|
| 809550         | 30/10/2023             | 3 - Custeio | 001   | 009199  | 000000649945   |
| 809550         | 30/10/2023             | 3 - Custeio | 001   | 009199  | 000000663778   |
| 809550         | 30/10/2023             | 3 - Custeio | 001   | 009199  | 000000647071   |

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

|                                                                                          |                                                                                               |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste</b>           |                                                                                               |                                       |
| <b>CNPJ/CGC:</b> 78.687.332/0001-83                                                      | <b>Endereço:</b> Rua Francisco Debortoli, n.º 393 , BAIRRO: Centro, CIDADE: SÃO JORGE D'OESTE |                                       |
| <b>GND3:</b> R\$ 100.000,00                                                              | <b>GND4:</b> R\$ 0,00                                                                         | <b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00 |
| <b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>            |                                                                                               |                                       |
| <b>Serviço</b>                                                                           | <b>Endereço</b>                                                                               |                                       |
| Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | Rua Francisco Debortoli, n.º 393 , Centro, SÃO JORGE D'OESTE - PR                             |                                       |
| <b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>               |                                                                                               |                                       |
| <b>Nome do Item</b>                                                                      | <b>Quantidade Vinculada</b>                                                                   |                                       |



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE  
D'OESTE**

00011

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83  
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522  
Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96

## **Plano de Aplicação Recurso Social: Políticas Públicas/2023 Nº 55901412520202301.**

### **1.DADOS DA ENTIDADE**

|                                                                                                                     |                           |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Instituição Proponente:</b><br>Associação de Pais e Amigos dos<br>Excepcionais de São Jorge D'Oeste - Pr |                           | CNPJ<br>78.687.332/0001-83                            |
| Endereço: Rua Francisco Debortoli, 393 –<br>Centro                                                                  |                           | CEP: 85.575-000                                       |
| Telefone:<br>(46) 3534-1215                                                                                         | Fax<br>( ) Não tem        | E-mail institucional<br>saojorgedooeste@apaepr.org.br |
| Banco: Brasil                                                                                                       | Nº Agência: 0919-9        | Nº Conta Corrente: 28410-6                            |
| <b>Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente</b><br>Erani Guarnieri Siega                                 |                           |                                                       |
| Função<br>Presidente                                                                                                | RG<br>3.908.846-0 SSP-PR  | CPF<br>589.145.449-15                                 |
| Telefone<br>(46) 34341313                                                                                           | Celular<br>(46) 999003553 | E-mail<br>erasiega@hotmail.com                        |
| Endereço Residencial<br>RUA CAMPOS NOVOS, 503                                                                       |                           | CEP<br>85.575-000                                     |
| <b>Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço</b><br>PAULO PALSIKOWSKI                                    |                           |                                                       |
| Função<br>Diretor de Patrimônio                                                                                     | RG<br>3.692.748-8         | CPF<br>643.412.839-87                                 |
| Endereço Residencial<br>RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 808                                                                |                           | CEP<br>85.575-000                                     |
| Telefone<br>(46) 98826-7222                                                                                         | Fax                       | E-mail institucional<br>paulopalsikowski@hotmail.com  |
| Formação                                                                                                            |                           | Nº registro no Conselho<br>Profissional               |



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE  
D'OESTE**

000012

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83  
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522  
Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96

---

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de São Jorge D' Oeste, Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade Educação Especial, fundada em 05/05/1989 sendo sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro em São João – PR. Com estatuto registrado sob. Nº476, livro Pessoa Jurídica, com inscrição no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº78687332/0001-83. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal com a Lei n.º 009/90, reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522 e Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96.

Sendo atual representante legal da Entidade Erani Guarnieri Siega com RG sob Número 3.908.846-0 e CPF589.145.449-15, residindo Rua Campos Novos São Jorge D'Oeste- PR. Esta instituição mantém convênios de cooperação técnica e financeira com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, FNDE, FUNDEB e SUS.

Atualmente atende 77 usuários com idade entre 01 a 73 anos, dentre eles 22 são crianças e adolescentes, 43 adultos com idade entre 19 e 59 anos e 12 idosos.

A APAE além de manter a Escola Paulo Freire oferece também atendimento através de Equipe Multiprofissional em Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Terapia Ocupacional, Pedagogia e Assistência Social a crianças, adolescentes, adultos e idosos visando sempre a sua habilitação e ou reabilitação, bem como a melhoria da qualidade de vida. Sendo que estes atendimentos são realizados por cronograma de acordo com a carga horária dos técnicos da saúde e necessidades de cada usuário.

Para propiciar um atendimento amplo e completo, a APAE mantém parcerias com a secretaria de Estado da educação SEED, Prefeitura Municipal, Ação Social, SUAS, SUS, Governo Federal e ainda conta com o apoio da comunidade Sanjorgense que comparece e colabora nas promoções realizadas pela instituição e sócios contribuintes.



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE  
D'OESTE**

000013

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83  
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522  
Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br>Custeio à entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Duração:</b><br>36 meses                                              |
| <b>Objeto da Transferência:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS 2023<br>55901412520202301, Programa: ESTRUTURAÇÃO DO<br>SUAS - PORTARIA 886, Número Processo SEI:<br>71000073404202365                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Período da Execução:</b><br>Início: 01/01/2024<br>Término: 31/12/2027 |
| <b>Valor Previsto:</b> R\$ 100,000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>(x) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;<br>( ) Atividades, Serviços ou Manutenção;<br>(x) Custeio de profissionais;                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |
| <b>Justificativa para Formalização:</b><br>A formalização do convênio justifica-se tendo em vista que APAE de São Jorge D'Oeste, por ser uma instituição social, que depende da sociedade/estado para manter-se a utilização deste recurso para custeio de profissionais auxiliará muito pois, assim haverá economia dos recursos próprios o que poderá ser usado para melhorias no atendimentos prestados. |                                                                          |
| <b>Público Alvo:</b><br>77 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |
| <b>Local / endereço onde serão executados o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto:</b><br>Rua Francisco Debortoli, 393, centro de São Jorge D'Oeste - Pr                                                                                                                                                                                                                           |                                                                          |
| <b>Estrutura física:</b> (x) própria ( ) cedida ( ) alugada ( ) outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| <b>Descrever o diagnóstico da realidade que serão objeto das atividades. (Identificação e qualificação da demanda):</b><br>As pessoas a serem atendidas possuem deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em consequência das mais diversas patologias (paralisia cerebral, síndromes, desnutrição, deficiências múltiplas, transtornos globais de                        |                                                                          |



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE  
D'OESTE**

000014

Fundada em 05/05/1989

CNPJ 78.687.332/0001-83

Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522

Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96

desenvolvimento, outras causas desconhecidas). São provenientes em sua maioria de famílias com condição socioeconômica de baixa renda, advindos de bairros diversos, bem como do interior do município. A formação familiar compõe-se de pai, mãe e filhos, porém tem um razoável percentual de alunos que vivem apenas com a mãe, com o pai, com a avó ou avós e tios. Pode afirmar que são pessoas que coexistem diariamente com as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos muitas vezes na própria família como nos demais espaços de socialização, tendo a APAE como sua única fonte de conviver com o acesso à educação, saúde, lazer, alimentação adequada, cultura etc., por isso requerem um atendimento diferenciado e um olhar voltado para suas necessidades intelectuais, físicas, sensoriais, motoras e emocionais.

#### 4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- Melhorar desenvolvimento das atividades prestadas;
- Proporcionar ambiente saudável para atender as necessidade dos usuários.
- Oferecer serviços qualificados aos usuários;

#### 5. Situação esperada ao término do plano:

Ao final de projeto espera-se melhorar o conforto, segurança, oferecendo serviços qualidades beneficiando com isso usuários, familiares e colaboradores;

#### 6- PLANO DE APLICAÇÃO

| Código       | Natureza da Despesa                                                        | Valor                 |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 33.90.39     | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:<br>Serviços Técnicos profissionais. | R\$ 80.000,00         |
| 33.90.30     | Material de consumo                                                        | R\$ 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                            | <b>R\$ 100.000,00</b> |

#### 6- Cronograma de execução:



# APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE  
D'OESTE

000015

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83  
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522  
Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96

---

O projeto deverá ser executado num período de 36 meses.

## 7 - Recursos Humanos

Equipe administrativa da APAE

São Jorge D'Oeste, 12 de dezembro de 2023.

Erani Guarnieri Siega  
Presidente

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                    |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>      |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                         |                                                     |                                            |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>78.687.332/0001-83<br>MATRIZ                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                            | DATA DE ABERTURA<br>07/11/1989 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE                                                                                                                               |                                                     |                                            |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                               |                                                     |                                            | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                         |                                                     |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                                                                               |                                                     |                                            |                                |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO DE BORTOLI                                                                                                                                                                                | NUMERO<br>393                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |                                |
| CEP<br>85.575-000                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO JORGE D'OESTE             | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>APAE_SAOJORGE@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                    |                                                     | TELEFONE<br>(46) 3534-1225/ (46) 3534-1323 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                          |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/07/1998   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 15:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE**  
**CNPJ: 78.687.332/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:40:46 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **7D1B.8D81.E830.BE1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000019

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032477222-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.687.332/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA 1148/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

**VALIDADE: 13/04/2024****CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHMZ4X28A39G****REQUERENTE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE**INSCRIÇÃO  
EMPRESA**  
175**CNPJ**  
78.687.332/0001-83**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**  
175**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 - \*\*\*\*\* - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR**ATIVIDADES:**

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Observações:****São Jorge d'Oeste, 15 de Dezembro de 2023**

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:  
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/controlador/verificarCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.687.332/0001-83  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE  
**Endereço:** RUA CAMPOS NOVOS 551 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

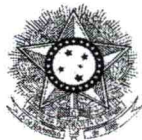
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120409051579959531

Informação obtida em 15/12/2023 08:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.687.332/0001-83  
Certidão nº: 72078089/2023  
Expedição: 15/12/2023, às 08:31:10  
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.687.332/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Certidão Liberatória

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE SÃO JORGE D'OESTE**

**CNPJ Nº: 78.687.332/0001-83**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE SÃO JORGE D'OESTE** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 04/02/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

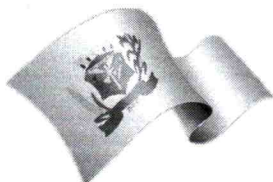
CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **7738.ZVTO.0907**  
Emitida em **06/12/2023** às **10:49:31**

Dados transmitidos de forma segura.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000024

248

**Memorando nº 230/2023**

**Da: Setor de Compras**

**Para: Licitações**

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade INEXIGIBILIDADE, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | QTD | VALOR      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
| 1.    | CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO SOCIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS/2023 Nº 55901412520202301 – EM ANEXO, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR – APAE. para despesas de custeio destinado à Escola Básica Paulo Freire – APAE São Jorge d'Oeste | UN   | 01  | 100.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     | 100.000,00 |

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge d'Oeste-PR – APAE, bem como cumprir com a finalidade da destinação do Recurso, conforme Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Referimo-nos à Programação nº 412520920230001, destinada à/ao APAE de São Jorge D'Oeste, cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) disponibilizado no Banco do Brasil, Agência nº 009199, Conta Bancária nº 0663778, conforme ordem bancária de número 2023OB809550.

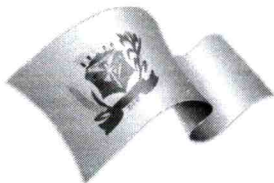
**PRAZO DE VALIDADE**

A ata de registro deverá ter vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura.

**LOCAL FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

Não é admitida a subcontratação do objeto.

fl



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

A contratação dos serviços será feita de forma parcelada, de acordo com a solicitação expressa do requisitante.

Os serviços que figuram como objeto deste Contrato, deverão ser prestados de acordo com as determinações de cada Secretaria.

A prestação dos serviços será feita conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Comunicar à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Deverá constar na Nota Fiscal a data da entrega dos produtos, além da identificação de quem procedeu ao recebimento, também o número da Nota de Empenho e do Contrato, se houver.

#### **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO**

Conforme Plano de Aplicação Recurso Social: Políticas Públicas/2023 Nº 55901412520202301 – em anexo.

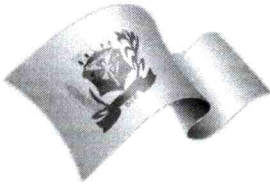
#### **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO:**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Gêssica Aparecida Celeski, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, CPF nº 070.593.229-06, e-mail [cras@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:cras@pmsjorge.pr.gov.br), telefone (46) 3534 2365, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

O recebimento dos serviços/produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade a depender da secretaria solicitante de cada serviço, pelo servidor por ela designada conforme decreto nº 3.908/2023, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contrato de cada secretaria, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros são repasse na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, Transferência: POLÍTICAS PÚBLICAS 2023 55901412520202301, Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886, Número Processo SEI: 71000073404202365

**Razão da Escolha do Fornecedor:** existe somente uma entidade sediada no município de São Jorge D'Oeste cuja cumpra os requisitos mínimos para ser contemplado com o recurso.

**Justificativa do Preço:** O valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) a ser repassado em parcela única, podendo ser reajustado conforme alteração do repasse do recurso.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Razão da escolha:** Única empresa no Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná que realiza esta modalidade de evento.

Prazo de vigência: 36 Meses

Prazo de vencimento: 36 Meses

Condições de pagamento: **Até 30 (Trinta) dias após emissão de Nota Fiscal**

SÃO JORGE D'OESTE-PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*Paulo Duarte*  
**PAULO DUARTE**  
Depto. De Compras

*De acordo*  
*Em 15/12/23*  
*Elizangeia Alves Gomes*

Elizangeia Alves Gomes  
Advogada  
OAB/PR 64 103

Autorizo a INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO nos termos da  
Lei

*Leila Da Rocha*  
**Leila Da Rocha**  
Prefeita

*19/12/23*



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 20/12/2023****DE: PREFEITO****PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

---

**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA****Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

Recebi neste data

20 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 20/12/2023**

O: PRESIDENTE

**A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
SR. IVANIR DA SILVA****ASS. FAZ SOLICITAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Atenciosamente,

**Daniel Souza Dias  
Presidente****Ivanir da Silva  
Contador**Recebi neste data 20 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

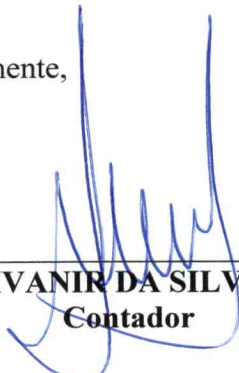
**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 20/12/2023****DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
PARA: PRESIDENTE**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **20/12/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 735              | 03.001.08.244.0012.2013 | 975              | 3.3.50.43.00.00     | Do Exercício   |

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**IVANIR DA SILVA**  
Contador  
**Daniel Souza Dias**  
Presidente

Recebi neste data

20/12/23



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO****SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 20/12/2023**

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº **2468/2023**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**  
**Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

Recebi neste data

20/12/23



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 20/12/2023**

**DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **027/2023**, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

**Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

Assessor Jurídico

Recebi neste data 20 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100032

*PARECER JURÍDICO Nº 238/2023*

**ASSUNTO:** Processo de Inexigibilidade 27/2023.

**INTERESSADO:** A Prefeita Municipal Leila da Rocha.

Trata o presente, de contratação da empresa associação de pais e amigos dos excepcionais de São Jorge D'Oeste, localizada na Rua Francisco De Bortoli, nº 393, centro, CEP 85575-000 – São Jorge D'Oeste, estado do Paraná, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº 78.687.332/0001-83 para transferência do incremento do fundo nacional de assistência social, nº 55901412520202301, número de programação 412520920230001, com recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para despesas de custeio destinado à escola de educação básica Paulo Freire – APAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise do procedimento em analogia ao artigo 38, da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela inexigibilidade de licitação encontra guarida no artigo 25, I e II, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 25. É inexigível quando houver inviabilidade de competição.*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (grifo)*

Verifica-se no presente caso a exclusividade, tendo em vista que o feito decorre do memorando nº 32/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste/ PR – APAE, conforme programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, mediante repasse de recurso na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Vale mencionar a transferência do incremento do fundo nacional de assistência social, sob nº 55901412520202301, reafirmando a programação de número 412520920230001.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

000033

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

O presente processo encontra-se devidamente instruído com a competente dotação orçamentária.

Verifica-se a presença dos documentos de constituição da empresa que deverão estar válidos e de acordo com o objeto, as certidões do INSS e FGTS, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto, entende esta Procuradora pela possibilidade de contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE/ PR – APAE, por inexigibilidade de licitação, ante a exclusividade de prestação dos serviços, devidamente justificados nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 20 de dezembro de 2023

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 027/2023

DATA – 20/12/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |            |             |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------------|
| Lote                                                              | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Qtde. | Preço      | Preço total |
| 1                                                                 | 1    | CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO SOCIAL POLÍTICAS PÚBLICAS/2023 Nº 55901412520202301 – EM ANEXO, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR – APAE. para despesas de custeio destinado à Escola Básica Paulo Freire – APAE São Jorge d'Oeste | UN      | 1,00  | 100.000,00 | 100.000,00  |
| TOTAL.....                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |            | 100.000,00  |

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias.

**FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE. CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, residente na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 \*\*\*\*\* - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

**CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Existe somente uma entidade sediada no município de São Jorge D'Oeste cuja cumpra os requisitos mínimos para ser contemplado com o recurso.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge d'Oeste-PR – APAE, bem como cumprir com a finalidade da destinação do Recurso, conforme Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Referimo-nos à Programação nº **412520920230001**, destinada à/ao APAE de São Jorge D'Oeste, cujo valor é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** disponibilizado no **Banco do Brasil, Agência nº 009199, Conta Bancária nº 0663778**, conforme ordem bancária de número **2023OB809550**.

  
**Clarice Madalena Schmitt Augustin**  
**Secretária de Assistência Social**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de **Licitação nº 27/2023**, de 20/12/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

**VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |            |                   |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------------------|
| Lote                                                              | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Qtde. | Preço      | Preço total       |
| 1                                                                 | 1    | CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO SOCIAL POLÍTICAS PÚBLICAS/2023 Nº 55901412520202301 – EM ANEXO, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR – APAE. para despesas de custeio destinado à Escola Básica Paulo Freire – APAE São Jorge d'Oeste | UN      | 1,00  | 100.000,00 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |            | <b>100.000,00</b> |

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias.

**FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE. CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, residente na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 \*\*\*\*\* - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

**CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Existe somente uma entidade sediada no município de São Jorge



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

D'Oeste cuja cumpra os requisitos mínimos para ser contemplado com o recurso.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge d'Oeste-PR – APAE, bem como cumprir com a finalidade da destinação do Recurso, conforme Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Referimo-nos à Programação nº **412520920230001**, destinada à/ao APAE de São Jorge D'Oeste, cujo valor é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** disponibilizado no **Banco do Brasil, Agência nº 009199, Conta Bancária nº 0663778**, conforme ordem bancária de número **2023OB809550**.

São Jorge D' Oeste, 20/12/2023.

  
**Leila da Rocha**  
**Prefeita**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 027/2023; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. **FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **78.687.332/0001/83**, com sede na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 \*\*\*\*\* - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, **RECONHECIMENTO:** 20/12/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; **RATIFICAÇÃO:** 20/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste - Paraná.

**Leila da Rocha**  
**Prefeita**



Publicado por:  
Luana Paula de Lima  
Código Identificador:8F9C44E0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 4.092/2023 - REVOGA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, 079/2022, 098/2022, 106/2022, 111/2022, 116/2022, 125/2022, 145/2022, 158/2022, 162/2022 E 173/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 4.092/2023**

Revoga os Procedimentos Licitatórios Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022, 079/2022, 098/2022, 106/2022, 111/2022, 116/2022, 125/2022, 145/2022, 158/2022, 162/2022 e 173/2022, e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado todos os procedimentos licitatórios na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, 079/2022, 098/2022, 106/2022, 111/2022, 116/2022, 125/2022, 145/2022, 158/2022, 162/2022 e 173/2022 razão dos motivos acima descritos.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

Publicado por:  
Diogo de Oliveira  
Código Identificador:E392AE75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 27/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 027/2023; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D OESTE, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI, Nº (393), CENTRO, CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 78.687.332/0001-83 PARA TRANSFERÊNCIA DO INCREMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 55901412520202301, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 412520920230001, COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE – APAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. **FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 78.687.332/0001/83, com sede na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 \*\*\*\*\* - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); RECONHECIMENTO:** 20/12/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; **RATIFICAÇÃO:** 20/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste - Paraná.

Publicado por:  
Francieli Carletto Wulff  
Código Identificador:778FEC46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**PORTARIA 2519 DESIGNA JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT**

**Portaria n.º 2519/2023**

**Designa a servidora JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT, para o exercício de Direção da Escola Municipal Monsenhor Guimarães Jorge - CMEI e atribui Gratificação.**

A **Prefeita** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT**, portadora do CPF n.º 976.298.719-53, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Guimarães Jorge – CMEI.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Função de 60% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea “a” do inc. I do art. 20 da referida Lei.